



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 192, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1986.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-2.915/86.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzados) para Cz\$ 211.000.000,00 (duzentos e onze milhões de cruzados), mediante aproveitamento de reservas disponíveis e da reserva de reavaliação de bens imóveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE
Diretor do DECON